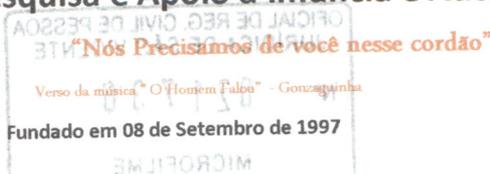


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO

CENTRO CAMARÁ DE PESQUISA E APOIO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Realizada no dia 16 de agosto de 2017

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, na sede do Centro Camará de Pesquisa e Apoio à Infância e Adolescência, na Rua Caminho dos Barreiros, nº 491, Esplanada dos Barreiros, São Vicente, São Paulo, CEP: 11.340-020. Em atenção à convocação afixada na sede social, compareceram os associados que assinaram o livro de presença, em segunda convocação às 18h45min, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: 1) composição da mesa diretora; 2) leitura e aprovação da Ata de Assembleia anterior; 3) aprovação das contas e dos balanços dos exercícios de 2015 e 2016; 4) alteração da Razão Social de Centro Camará de Pesquisa e Apoio à Infância e Adolescência para Instituto Camará Calunga; 5) discussão e votação da proposta de alteração no Estatuto Social, inclusive com a criação do Conselho Consultivo; 6) eleição da nova Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo, e alteração da duração do mandato que passa de 02 para 04 anos, para o quadriênio de 2017 a 2021; 7) mudança de endereço da sede social do Instituto Camará Calunga, da Rua Caminho dos Barreiros, nº 491, Esplanada dos Barreiros, São Vicente/SP para Rua Osvaldo Eduardo, nº 138, Parque Bitaru, São Vicente/SP; 8) alterações do Estatuto Social, em todos os seus artigos e parágrafos e assuntos gerais. A Mesa Diretora foi composta da seguinte forma: José Carlos Fernandes – Presidente e Tânia Mangolini Carvalho – Secretária da Mesa. Com a palavra o Sr. Presidente do Camará, José Carlos Fernandes, Presidente da Mesa, cumprimentou a todos os associados presentes e passou ao segundo item da Ordem do Dia, realizou a leitura da Ata anterior, ainda que cada associado tenha recebido cópia para seu conhecimento, e não havendo nenhuma objeção, foi aprovada. Em seguida o Sr. Presidente passou para o terceiro item da pauta: foram aprovadas as contas dos exercícios de 2015 e 2016 sem ressalvas. O Sr. Presidente passou para o quarto item da pauta: foi discutida a proposta, tendo sido aprovada a alteração da denominação em função de que a expressão "Centro" causava certa confusão quanto à natureza da entidade, sendo mais moderna a expressão "Instituto". No item 5 foi lida a proposta de alteração do Estatuto do Instituto e que faz parte integrante da presente ata e que foi totalmente aprovada por unanimidade dos presentes, inclusive no que concerne a criação do Conselho Consultivo. Oportunamente será providenciado o registro da alteração. Quanto ao item 6: Solicitou-se aos associados que apresentassem suas chapas para a Diretoria, Conselho Fiscal Efetivo e Conselho Consultivo. Foi apresentada uma única chapa, com a seguinte composição: **Diretoria** – Presidente, José Carlos Fernandes, RG. Nº 15.283.381, CPF nº 055.326.858-94, brasileiro, casado, advogado, residente na Av. Siqueira Campos, nº 634, ap. 36, Santos/SP; Vice Presidente, José Hildemar Brito Coelho, RG. 12.521.252-5, CPF nº 045.104.158-50, brasileiro, solteiro, jornalista, residente na Rua Costa Rêgo, nº 237 – altos, Vila São Jorge, São Vicente/SP; Diretor Financeiro Administrativo, Tânia Mangolini RG. Nº 10.979.075-3, CPF nº 002.441.948-66, brasileira, casada, assistente social, residente na Rua . Walt Disney, nº 234, São Vicente/SP; Diretor Técnico, Sr. João Carlos Guilhermino Franca, RG 20.875.277-8, CPF 384.787.307-53, educador, brasileiro, divorciado, residente à Av. Antonio Rodrigues Nº 66 apt 01, São Vicente/ SP e **Conselho Fiscal**: Reginaldo Pereira Sant'Ana, RG 18.061.371, CPF 053.153.328-02, brasileiro, casado, conselheiro tutelar, residente à Rua 06 Nº 87, Vila



Margarida, São Vicente/SP; Claudette Ribeiro de Oliveira, RG 2.220.881-1, CPF 331.697.138-68, Funcionária Pública Estadual aposentada, Rua Alberico Robillard de Marigny, nº 335, Vila Cascatinha e Manuel Martins dos Santos, RG 6.101.339, CPF 728.080.988-04, português (com decreto de equiparação), contador, residente a Rua Senador Feijó Nº 619, apt 24 Centro, Santos. **Conselho Consultivo:** Fernanda Morato, RG 19.968.263-X, CPF 192.975.118-02, brasileira, divorciada, professora, residente à Av. Presidente Wilson Nº 538, apt 42, Centro, São Vicente/SP; Eduardo de Carvalho Martins, RG 13.141.773-3, CPF 163.141.938-26, casado, psicólogo, residente à Rua Afonso Veridiano Nº 17, apt 31, Embaré, Santos/ SP e Ilhan El Maerrawi, RG 71.339.92, CPF 134.026.618-02, psicóloga, casada, residente à Rua José Bonifácio Nº 147, apt 901 a, Centro, São Vicente/SP.

O mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal será de 04 (quatro) anos, a contar do término do mandato anterior, ficando os eleitos automaticamente empossados a partir de 08 de setembro de 2017. O Sr. Presidente passa então para o item 7. Quanto à proposta de alteração da sede do Instituto Camará Calunga foi aprovada a alteração para a Rua Osvaldo Eduardo, 138 – Parque Bitaru – CEP 11.330-060, São Vicente – SP. Passou-se ao último item da pauta, assuntos gerais: nesse item o diretor técnico pede a palavra e relata as tratativas com a direção do Campus da UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo Baixada Santista, realizada no dia 07/08/2017 para a criação de um “Campus Avançado” da universidade no município de São Vicente. Para tanto será firmado termo de convênio entre a Universidade, a Prefeitura e o Instituto Camará.

Reporta a participação do educador Cassio Viana em Seminário Latino Americano, realizado em Honduras, no período de 07 a 11 de agosto de 2017, na cidade de Tegucigalpa. Finalmente informa o recebimento de Carta – Convite da Fundação Itaú Social para o envio de um Plano de Ação para o ano de 2018, com possível financiamento pela Fundação. O Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos os associados, dando por encerrados os trabalhos, e eu Tânia Mangolini Carvalho, Secretária, lavei a presente Ata, que lida e achada conforme, por mim e pelo Sr. Presidente assinada.


José Carlos Fernandes
Presidente


Tânia Mangolini Carvalho
Diretora Financeira Administrativa

OFICIAL DE REG. CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE SÃO VICENTE
Nº 021736
MICROFILME



Registro de Títulos e Doc. e Civil de Pessoa Jurídica - São Vicente
CNPJ 51.650.315/0001-15

Rua João Ramalho, 1077 - CEP: 11310-050 - Fone: (0xx13) 3569-5000

Emol.	83,74	Prenotado sob nº	21.736	em	24/08/2017
Estado	23,81	Registrado e microfilmado hoje. sob nº	21.736		
Ipesp	16,29	do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.			
R. Civil	4,41	Anotado sob o nº 20124-PASTA 2265			
T. J.	5,75	São Vicente, 06 de Setembro de 2017			
M. P.	4,02				
ISS	4,41				
Total	142,43				

Selos e taxas
Recolhidas p/verba

Bel. Ana Lúcia Godinho
Escrivente Autorizada